



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA GP Nº 210, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**NOMEIA SERVIDORES EM  
CARGO PÚBLICO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

<b>CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICO GERAL (NÍVEL VIII – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5	BÁRBARA MARQUES FERREIRA
<b>CARGO: EDUCADOR FÍSICO (NÍVEL IV – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5	MAX ALEXANDRE TRISTÃO DE ALMEIDA FILHO - 1º PPP
<b>CARGO: ENFERMEIRO (NÍVEL V – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
26	ÊULACE DE OLIVEIRA SILVA
27	GABRIEL PIRES DO CARMO
28	DANIEL DOS SANTOS
29	RENATO VIDAL DE OLIVEIRA
30	MARCIO VARGAS DA SILVA
31	PAMELA BARBOSA LIMA
32	NOMEADO COMO PPP
33	TATIANA REGUERA KUHL
34	LETICIA PEISINO BULERIANO
35	AMANDA ROCHA VIEIRA DE MELLO
36	RAPHISA XAVIER HOFFMANN
37	MONIQUE COELHO CAMPOS
38	CHELLEY FARIA TONINI
40	MASTRANGELO MONTEIRO ARAUJO - 7º PPP
45	RAQUEL MORONARI DA SILVA - 8º PPP

<b>CARGO: FARMACÊUTICO (NÍVEL V – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
19	LYZANDRA SAMPAIO BARBOSA
<b>CARGO: FONOAUDIÓLOGO (NÍVEL V – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
12	MILENA GIURIZATO NUNES COUTINHO
13	WALESKA PEREIRA MASCARENHAS
<b>CARGO: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: CARDIOLOGIA (NÍVEL X – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4	RAQUEL LIMA RODOLFO
<b>CARGO: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: GASTROENTEROLOGIA (NÍVEL X – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
4	THAIS GAGNO GRILLO
<b>CARGO: MÉDICO – ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA (NÍVEL X – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
5	VERONICA FARIA LARANJA
<b>CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NÍVEL II – CLASSE I - A)</b>	
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
70	PRISCILA NEVES DE CARVALHO
71	DILCY PEREIRA MEYRELLES SCHEYDEGGER
72	AMINTAS NETTO DE OLIVEIRA JUNIOR
73	MARINEIA GONÇALVES ROCHA
74	MICHELLY VIEIRA QUINTINO
75	NOMEADO COMO PPP
76	ÉRIKA FERNANDA COUTINHO MACIEL
77	ANGELITA MARIA GRIGIO BARROS
78	MIRIAN VAZ FERREIRA
79	LÁYZZA FIRME DA SILVA ESPERANDIO
80	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS NASCIMENTO RIBEIRO
81	NOMEADO COMO PPP
82	MARIANA GRISOSTOMO LIMA SANTOS
83	JOSIANA MIRANDA SILVA
84	JANAINA MARINHO DA SILVA
85	CRISLENE SOARES DA CRUZ STOFEL
86	PRICILLA LAURETT ARAUJO
87	FRANCIANO GOMES
88	GEANE DE SOUZA LIMA
89	JESSICA LIRA DA FONSECA
90	JEANA CARMEN RODRIGUES TEIXEIRA
91	LUCIENE NUNES PEREIRA
92	AUDILEIA DE SOUZA SILVA VIEIRA
93	VERA LUCIA DE FREITAS SOUZA
94	STEFANIA MARQUESI SAMUEL
95	ROGERIO CARDOSO SILVA
96	ROSILENE TOMAZ JANUÁRIO
97	LUCIENE FERREIRA BARCELOS SPINASSE
98	PRYSILLA ARIEL DE OLIVEIRA COSTA
99	SHEILA CRISTINA FERREIRA
100	JAQUELINE GONÇALVES FERREIRA
101	SUEIDE GISE STABENOW WAICHERT
102	ELISANGELA DOS REIS RODRIGUES
103	NOMEADO COMO PPP

104	LORENA CARDOSO THOMAS
105	DESIREE HELENA GOMES SILVA OLIVEIRA
106	LILIANE XAVIER DA SILVA - <b>17º PPP</b>
107	LUANA NEVES ANDRADE
108	EDILMA FERREIRA PONTES
109	SILVIA REGINA EVARISTO
110	UENIA CANCELA RAMOS DE SOUZA - <b>18º PPP</b>
111	CHRISTIANE ANDRÉ SOUZA - <b>19º PPP</b>
112	EVELIN SCHULTZ VIANA
113	LEILA RODRIGUES
114	GISELY CRISTINE DE JESUS ROZARIO
115	SEBASTIANA DIVINA VIEIRA DOS SANTOS
116	HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
117	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA
118	IRINEU CHIAPPANI FILHO
119	DANIEL CARLOS MARRIEL DA PAIXAO - <b>20º PPP</b>
120	PAMELLA SILVA RODRIGUES BARBOSA
121	RAMON HAMMER NASCIMENTO
122	JULIE RANY DA CONCEIÇÃO FERREIRA - <b>21º PPP</b>
123	RENATA CRISTINA CORREA DA VITORIA - <b>22º PPP</b>
124	CLICIELEN DA SILVA ROCHA
125	GIOVANA SILVA PINTO - <b>23º PPP</b>
126	JOSIANA APARECIDA PERES
127	JOÃO PAULO CRUZ DE AZEREDO BARCELLOS - <b>24º PPP</b>
128	VANESSA SILVEIRA DA COSTA GONÇALVES - <b>25º PPP</b>
129	NILMA SOUZA DE AGUIAR MORAES
130	CLAUDIA NARA RAIMUNDO
131	EDEZIA KAROLINE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA
132	JANICE FURTADO
133	SILVANIA BERGER NUNES - <b>26º PPP</b>
134	DANIELLE MANETTE GALVÃO
135	EDNA MACHADO CORDEIRO DE ABREU
136	MIRIAN BATISTA SANTOS
137	LUCIANY PATROCÍNIO GONÇALVES
138	ESTER PEREIRA ROSA SOARES
139	DAYANE SUAVE DE OLIVEIRA
140	KHAMILLA THAMIRIS DE ALVARENGA
145	GILLIEU DA SILVA OLIVEIRA - <b>27º PPP</b>
153	IVANIA CARLA DE JESUS PINTO - <b>28º PPP</b>
165	ANTONIEDERSON PAULO DA SILVA HORA HORA - <b>29º PPP</b>
167	NILZA ROSÂNGELA GOMES - <b>30º PPP</b>
169	ALINE ALVES DE ALMEIDA - <b>31º PPP</b>
402	ANTONIELE DOS SANTOS BAHIA - <b>5º PcD</b>

**Art.2º.** Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

**Art.3º.** O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

**Art.4º.** Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura

de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência da presente portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato.

**Art.5º.** A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

**Art.7º.** A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.

**Art.8º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de março de 2026.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**

Prefeito Municipal

**Shymenne Benevicto de Castro**

Secretária Municipal de Governo

### **Anexo I**

#### **Instruções para os candidatos nomeados**

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: [concurso.geral@cariacica.es.gov.br](mailto:concurso.geral@cariacica.es.gov.br), preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.).

Ressaltamos que o candidato deverá informar no assunto do e-mail o nome completo e o cargo para o qual foi nomeado.

- a) Currículo (envio opcional);
- b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;
- d) Documento de identidade (RG ou CNH);
- e) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série

- e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
- g) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>
- h) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade:  
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- i) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- l) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;
- m) Extrato do CNIS;
- n) 1 foto 3x4 recente;
- o) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);
- p) Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para os cargos em que for pré-requisito;
- q) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo. Para os cargos que exigir a especialização, deve ser apresentado o comprovante da graduação e da especialização.
- r) Para os cargos de médico título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo Órgão de Classe correspondente, **ou** experiência comprovada da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos (considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo/área de atuação), deverá ser comprovado da seguinte forma: 1) Em Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria responsável pelos Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste subitem; ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando a atuação exigida. 2) Em empresa privada cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou Cópia da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro do(s) contrato(s) de trabalho.
- s) Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

**2.** Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato.

**3.** Caso a documentação seja deferida, o candidato deverá realizar, às suas próprias expensas, todos os exames e laudos constantes no Anexo III, podendo fazê-los na rede pública ou privada de saúde.

4. Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário de 08h às 17h.
5. O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação e originais dos exames e laudos médicos.
6. Caso a documentação seja indeferida, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.
7. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo a INNOVAR entregar ao candidato o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO.
8. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá agendar a posse, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.
9. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO e do laudo caracterizador da deficiência deverá agendar a posse, conforme manual do usuário que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da PMC na página do Concurso.
10. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

## **Anexo II**

### **Descrição sumária do cargo**

**Cirurgião Dentista:** Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência odontológica/cirúrgica em postos de saúde, ambulatorios, clínicas, centros de especialidades e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública/bucal.

**Educador Físico:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, orientar e acompanhar a preparação de programas e projetos da sua área nas ações esportivas, educacionais e socioassistenciais de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

**Enfermeiro:** Compreende os cargos que se destinam a colaborar na regulação dos serviços de saúde do Município bem como organizar e conduzir as atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços.

**Farmacêutico:** Compreende os cargos que tem como objetivo realizar tarefas que envolvem a seleção, programação, aquisição, recebimento, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde.

**Fonoaudiólogo:** Compreende os empregos que se destinam a atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida.

**Médico:** Compreende os cargos que se destinam a prestar assistência médica e cirúrgica em postos de saúde, ambulatorios, clínicas e hospitais e nas demais unidades assistenciais da Prefeitura, bem como planejar, coordenar e executar planos e programas de saúde pública.

**Técnico de enfermagem:** Compreende os cargos que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas simples de enfermagem e atendimento ao público, executando as de maior complexidade e auxiliando Médicos e Enfermeiros em suas atividades específicas.

### **Anexo III**

#### **Dos exames e laudos médicos**

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. HbsAg;
3. ANTI-HBS;
4. TGP;
5. TGO;
6. VDRL;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido úrico;
10. Glicemia de jejum;
11. Colesterol total;
12. Triglicerídeos;
13. EAS;
14. Fezes: EPF;
15. Raio x do tórax (com laudo);
16. Raio x da coluna cervical (com laudo)
17. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo)
18. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual)
19. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo)
20. Audiometria com laudo

21. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade
22. Laudo psiquiátrico
23. Laudo ortopédico - LER ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal)
24. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal)
25. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência)